

Preditores do transtorno de condutas antissociais e delitivas: uma revisão de literatura

Predictors of antisocial and criminal behavior disorder: a literature review

DOI:10.34117/bjdv6n12-216

Recebimento dos originais: 10/11/2020

Aceitação para publicação: 10/12/2020

Fernanda Santi Silveira

Discente do curso de Medicina do UniCEUB

Instituição: Centro Universitário de Brasília- UniCEUB

Endereço: SEPN 707/907 - Campus Universitário - Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: fernandasanti@sempreceub.com

Tauane da Mata Vieira Oliveira

Discente do curso de Medicina do UniCEUB

Instituição: Centro Universitário de Brasília- UniCEUB

Endereço: SEPN 707/907 - Campus Universitário - Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: tauane5@sempreceub.com

Lucas Silveira Benevides

Psiquiatra e docente do curso de Medicina do UniCEUB

Instituição: Centro Universitário de Brasília- UniCEUB

Endereço: SEPN 707/907 - Campus Universitário - Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: lucas.benevides@ceub.edu.br

RESUMO

Introdução: As condutas antissociais são comportamentos considerados indesejáveis socialmente. Já as condutas delitivas fazem referência à violação da lei. As duas formas de conduta são consideradas inapropriadas e podem ter fatores de risco ou protetores.

Metodologia: Foi realizada uma revisão narrativa da literatura a partir das bases de dado PubMed, LILACS e MEDLINE. Foram incluídos os artigos completos e gratuitos, publicados de 1993 a 2020 e sem restrição de idioma.

Resultados e discussão: Os comportamentos antissociais podem estar associados a fatores de risco preditores ainda na primeira infância, doenças psiquiátricas, uso de álcool e outras drogas, relações sociais, emoções vivenciadas e eventos estressores. Há maior prevalência no sexo masculino e aqueles com predominância de valores individualistas. Dentre os fatores protetores, destaca-se o papel da boa interação familiar e experiências escolares positivas. A relação entre o desenvolvimento da condição e os indicadores socioeconômicos do indivíduo ainda é controversa.

Conclusão: O transtorno antissocial e delitivo representa uma sobrecarga da saúde pública e impacta nas esferas sociais, econômicas e funcionais do indivíduo. A caracterização do perfil de indivíduos acometidos no Brasil ainda não está consolidada, sendo necessários mais estudos para melhor definição.

Palavras-chaves: Transtorno da Personalidade Antissocial, Transtorno da Conduta, Psiquiatria.

ABSTRACT

Introduction: Anti-social behavior is considered to be socially undesirable. Criminal conduct refers to the violation of the law. Both forms of conduct are considered inappropriate and may have risk or protective factors.

Methodology: A narrative review of the literature was carried out using the PubMed, LILACS and MEDLINE databases. Full and free articles, published from 1993 to 2020 and without language restriction, were included.

Results and discussion: Anti-social behavior may be associated with predictive risk factors in early childhood, psychiatric illnesses, alcohol and other drug use, social relationships, experienced emotions and stressful events. There is a higher prevalence in males and those with a predominance of individualistic values. Among the protective factors, the role of good family interaction and positive school experiences stands out. The relationship between the development of the condition and the individual's socioeconomic indicators is still controversial.

Conclusion: The antisocial and criminal disorder represents an overload of public health and impacts on social spheres, favoring and adapting the individual. The characterization of the profile of society committed in Brazil is not yet consolidated, being considered more studies for better definition.

Keywords: Antisocial Personality Disorder, Conduct Disorder, Psychiatry.

1 INTRODUÇÃO

Comportamentos antissociais e delitivos são frequentemente observados no período da adolescência, podendo se manifestar como sintomas isolados e transitórios. Entretanto, tais sintomas podem persistir ao longo da vida, implicando em quadros patológicos que necessitam de intervenção e tratamento (BORDIN IAS e OFFORD DR, 2000).

As condutas antissociais fazem referência a todo tipo de conduta considerada indesejada socialmente, que pode afetar o bem estar social. São condutas que, em si, não expressam delitos, mas sim comportamentos que desafiam e infringem normas sociais (VASCONCELOS TC et al., 2019). Este tipo de ação se caracteriza por não causar necessariamente danos físicos à outras pessoas, mas sim desafiar ou romper com leis sociais (FORMIGA NS e GOUVEIA VV, 2003).

Já as condutas delitivas, dizem respeito à violação da lei. Reúne comportamentos que estão além da lei, apresentando ameaça eminente à ordem social e podem causar danos graves, morais e físicos (CAPEZ F, 2006). Esses atos estão mais ligados a aspectos biológicos e a distúrbios psíquicos mais graves, e, por violarem a lei, podem ser vistas como merecedoras de penalidade (FORMIGA NS et al., 2016).

Geralmente, a literatura demonstra uma relação entre a precocidade e a manutenção desse tipo de comportamento. Assim, o estudo desse tipo de comportamento é complexo, tendo em vista a variedade do perfil dos indivíduos e das manifestações que podem ocorrer, sendo difícil traçar uma única forma de desenvolvimento desses casos (MORGADO AM e VALE-DIAS ML, 2014)

Comumente, as condutas desviantes causam danos leves ou graves e podem ser responsáveis por fazer com que os jovens se envolvam em gangues, jogos violentos, festas com tumultos,

vandalismo, consumo excessivo de álcool e drogas. Desse modo, esses comportamentos influenciam os direitos e deveres da população, já que ela é quem recebe as consequências dos atos (FORMIGANS e DINIZAS, 2011).

Tanto as condutas antissociais, quanto as delitivas podem ter variáveis que precisam ser pesquisadas, como problemas da funcionalidade e estrutura familiar, valores culturais, desenvolvimento moral, formas de lazer, traços genéticos em sua personalidade (FORMIGANS, 2008). Assim, muitas vezes, os jovens procuram ter prestígio e saliência social, podendo ser a falta desses motivos influente nas condutas de risco praticadas, como a busca por novas experiências, por emoção, por prazer ou simplesmente por fazer algo diferente de sua monotonia (FORMIGANS et al 2017).

A partir da identificação dessas variáveis, nota-se que elas podem configurar tanto fator de proteção, quanto fator de risco para os comportamentos desviantes. Tal fato ocorre pois pessoas que se afastam das regras estão mais predispostas a se aproximarem do comportamento de risco, seja ele antissocial ou delitivo (MEDEIROS ED et al., 2017)

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa de literatura, que possui caráter amplo e se propõe a analisar os fatores que influenciam positivamente e negativamente no desenvolvimento das condutas antissociais e delitivas, além de agrupar e condensar os conhecimentos sobre o tema.

Posteriormente a escolha da questão norteadora, definiu-se as bases de dados PubMed, LILACS e MEDLINE e os critérios de inclusão e exclusão dos artigos.

Os critérios de inclusão foram artigos completos e gratuitos, publicados de 1993 a 2020 e sem restrição de idioma. Excluíram-se os editoriais, os artigos que estão parcialmente dentro tema central, os estudos duplicados e os artigos com acesso restrito.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os comportamentos desafiadores, que violam alguma norma social, serão cometidos por considerável parte da população em algum momento da vida. A adolescência é, particularmente, o estágio de maior ocorrência desse tipo de comportamento, devido às mudanças comportamentais e transições para vida adulta. Estudos brasileiros mostram que a busca por novidade e intensidade, bem como o desejo de parecer e sentir-se mais maduro, comum em jovens, se associa de forma não causal com o comportamento agressivo e a conduta desviante. Todavia, é esperado que tais comportamentos não permaneçam na vida adulta, uma vez que ao estarem associados à busca por aceitação e maturidade,

ao atingirem um estado psicologicamente mais maduro, estarão menos motivados (FORMIGA NS et al., 2017; MOFFITT TE, 1993).

A permanência de condutas antissociais pode ocasionar prejuízos educacionais, maior dificuldade no mercado de trabalho e impactam diretamente o indivíduo, sua família, relações sociais e a sociedade em geral (BLACK DW, 2013; COOK EC et al., 2015). A condição está relacionada ainda ao aumento da mortalidade, principalmente em adultos jovens, podendo ser por morte natural e não natural - homicídio, suicídio e acidentes (BLACK DW et al., 1996; BLACK DW, 2015).

A teoria da taxonomia do desenvolvimento diferencia duas formas de comportamento antissocial: aquele restrito à adolescência - que tem prevalência maior que 25% em amostras representativas - e aquele que se conserva ao longo da vida (com prevalência inferior a 10%). Segundo Carlisi, CO et al. (2020), pessoas com comportamento antissocial persistente possuem vulnerabilidades neuropsicológicas associadas à fatores ambientais, fazendo com que esses indivíduos não desenvolvam certas habilidades pró-sociais. Além disso, esses indivíduos teriam uma área superficial menor e um córtex mais fino nas regiões associadas à motivação e execução. Pessoas com transtorno de conduta também apresentam déficit nas áreas de função cognitiva- como aprendizado, QI e memória- e emocional, assim como alteração na secreção de cortisol (JOHNSON VA et al., 2015).

Ainda, pacientes com anormalidades ou lesões no hemisfério direito, mas com o hemisfério esquerdo intacto, manifestam dano nas relações interpessoais e conflito na capacidade de decisão sobre qual comportamento é adequado ou inadequado, uma vez que o hemisfério direito é mais responsável que o esquerdo pelos estímulos e pelas relações sociais. Assim, as tendências, emoções e comportamentos não sociais são reguladas principalmente pelo hemisfério esquerdo, enquanto que as pró-sociais se ligam a ao hemisfério direito (HECHT D, 2014).

A partir de testes realizados por Kolla NJ e Vinette SA (2017), verificou-se hipermetilação geral da região promotora da MAO-A em pacientes com personalidade antissocial. Essa maior metilação foi relacionada com níveis sanguíneos aumentados de serotonina; porém, para a literatura não está claro um fator causal entre os achados. Na amostra, a menor densidade da MAO-A se correlaciona com a impulsividade nas decisões (KOLLA NJ e VINETTE SA, 2017).

Os comportamentos antissociais podem estar associados também a fatores de risco preditores ainda na primeira infância, podendo-se assim identificar, prevenir e intervir de forma precoce. Entre eles se destacam o ambiente doméstico (como a quantidade de apoio e estímulo recebido), as emoções vividas – como a rejeição-, os problemas de conduta na infância e a hiperatividade/transtorno de déficit de atenção (TDAH). A literatura cita que problemas de conduta, dificuldade em lidar com as emoções e rejeição estão ligados à crimes mais violentos; e a hiperatividade ou impulsividade na infância se

relacionam com situações menos graves e crimes com menor violência, sendo que isoladamente a hiperatividade não é preditiva do comportamento violento (SITNICK SL et al., 2019).

O TDAH não é a única doença psiquiátrica relacionada com o desenvolvimento, no futuro, de transtorno antissocial. Adiciona-se ainda o Transtorno de oposição e desafio (TOD), que é caracterizado pelo humor raivoso/irritável, comportamento questionador/desafiante ou índole vingativa que dura ao menos 6 meses. Logo, crianças diagnosticadas com TDAH ou TOD devem ser tratadas precocemente, evitando um diagnóstico irreversível (CAPONI SN, 2018).

Incluindo ainda o período infantil, a alteração na linguagem- tanto oral, quanto escrita- pode ser o sintoma inicial de uma possível inclinação ao comportamento antissocial. Associada à alteração da linguagem, pode aparecer também uma dificuldade na aprendizagem escolar, mas essas manifestações isoladas não são confirmatórias do transtorno (DOTTO AL e SOUZA APR, 2016). O insucesso escolar e atos agressivos (comuns em comportamentos antissociais) podem ser prevenidos com programas de prevenção ao bullying e inclusão de todos os alunos, que funcionam como promoção ao sucesso escolar e, conseqüentemente, como resultado positivo em relação aos desvios de conduta (D MARTINS MJ e PROENÇA AJ, 2019). Além disso, as instituições educacionais têm importante papel como fator de proteção, por serem ambientes socializadores, possibilitando inibir determinados comportamentos (BORDIN IAS e OFFORD DR, 2000).

A estrutura e função familiar exerce uma relação direta como o comportamento dos jovens, podendo atuar como fator protetor ou de risco para o desenvolvimento de conduta delitiva. Desta forma, uma boa relação com os pais e união familiar são responsáveis por inibir os desvios de conduta, enquanto a liberdade, de acordo com o estudo, diferentemente das pesquisas anteriores, foi analisada como fator de risco (FORMIGA NS, 2005).

Comparando-se preditores do comportamento antissocial em adolescentes em medida socioeducativa de internação e estudantes de escolas públicas, os eventos estressores funcionaram como condições que contribuem para o comportamento antissocial, que é prevalente no primeiro grupo. Esse tipo de evento não envolve violência, mas sim fatos que perturbam os seres humanos, como o desemprego, prisão de um familiar ou o falecimento de alguém importante. Já a maior escolaridade e uma expectativa de futuro concatenam-se de forma negativa com atitudes antissociais (NARDI FL et al., 2016).

Além disso, há maior prevalência entre indivíduos do sexo masculino e forte relação com o uso de drogas. Há evidências de que pessoas com condutas antissociais que utilizam álcool corriqueiramente são significativamente menos propensos a entrar em remissão do que aqueles que não utilizam nenhum tipo de substância (BLACK DW et al., 1997). Existe, ainda, uma relação incerta entre o transtorno de personalidade antissocial e comportamentos delitivos. Os delitos cometidos podem ser,

em determinados casos, o culminar de dificuldades, problemas socioeconômicos, familiares e educacionais, consistindo em fatos isolados, independente do transtorno.

Há divergência na literatura em relação ao fato de jovens mais velhos ou mais novos estarem envolvidos nas condutas antissociais e delitivas. No estudo português com 443 estudantes de 15 a 23 anos que frequentavam a universidade foi demonstrado que os jovens mais velhos obtiveram mais pontos nas condutas desviantes, ao contrário da ideia de precocidade dos desvios de conduta já relatados em pesquisas prévias (FORMIGA NS et al., 2015).

Com relação às condições sociais e econômicas, estudos brasileiros realizados com jovens de 13 a 19 anos demonstraram que há maior frequência autorreferida de comportamentos antissociais e delitivos em alunos de escolas privadas, em relação às escolas públicas (DIAS C et al., 2014). Por outro lado, há estudos que apontaram como fatores importantes para o desenvolvimento dos desvios de conduta, a baixa condição econômica e desigualdade social (HENNINGER WR e LUZE G, 2013).

Com relação aos valores humanos, valores individualistas têm maior chance de levar às condutas desviantes, ao passo que valores coletivos e ligados a norma social são inversamente ligados a essas práticas. Sendo assim, valores de experimentação, como o prazer, estimulam condutas antissociais e delitivas; já a religião, a tradição e a obediência se ligam a valores normativos, sendo visto como proteção para os jovens em relação a esses hábitos (FORMIGA NS e GOUVEIA VV, 2005). Ademais, existe relação negativa entre comportamento pró-social e a ansiedade ou a depressão, porque o bem-estar sentido pela pessoa quando realiza atos normativos é reforçado pela comunidade (REPPOLD CT et al., 2016). Tais valores devem ser analisados de forma global, para que se possa entender a realidade na qual os indivíduos estão inseridos (EUZEBIOS FA e GUZZO RSL, 2006).

O diagnóstico de transtorno antissocial pode ser feito a partir de critérios previstos no DSM-V (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders V). Assim, avalia-se:

- a. Um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade, conforme indicado por três (ou mais) dos seguintes:
 - i. Fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, conforme indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção.
 - ii. Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal.
 - iii. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro.
 - iv. Irritabilidade e agressividade, conforme indicado por repetidas lutas corporais ou agressões físicas.
 - v. Descaso pela segurança de si ou de outros.

vi. Irresponsabilidade reiterada, conforme indicado por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras.

vii. Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas.

b. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade.

c. Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade.

d. A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar (American Psychiatry Association, 2014)

Em relação ao tratamento do transtorno antissocial, as medidas comumente empregadas consistem em psicoterapias, tratamento medicamentoso quando o transtorno está associado a alguma causa base, como TDAH, ou existem sintomas alvos - como depressão e alucinações. Certos autores consideram uma grande dificuldade para que ele seja efetivo, visto que o desvio é definitivo, crônico e com alta refratariedade (AACAP, 1997; COSTA, JBP et al., 2008).

Ao apresentar comportamentos antissociais e delitivos, o indivíduo enfrenta estigmatização e passa por exclusão, por serem considerados desajustados socialmente. Ainda, enfrentam obstáculos ao acesso às instituições de ensino e mercado de trabalho, necessitando de ações que integrem-os à sociedade, possibilitando melhores perspectivas de futuro (SOBROSA, GMR et al., 2014; SANTOS FILHO JR e SILVA T, 2005).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O transtorno de personalidade está associado a uma sobrecarga da saúde pública, importantes impactos econômicos e sociais, além de associação com comorbidades clínicas. Observa-se que vários fatores influenciam na prevalência dos comportamentos antissociais e delitivos, como a associação com álcool e drogas que é um fator de risco, e a relação familiar estável como fator protetor. Destaca-se ainda a presença de doenças psiquiátricas e o sexo masculino como fatores comuns nos pacientes com um desses transtornos. Ainda são necessários mais estudos para melhor caracterização do transtorno em jovens brasileiros.

REFERÊNCIAS

AMERICAN ACADEMY OF CHILD AND ADOLESCENT PSYCHIATRY (AACAP). Practice parameters for the assessment and treatment of children and adolescents with conduct disorder. *J Am Acad Child Adolesc Psychiatry*, 1997.

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

BLACK, D.W. *Bad boys, Bad Men: Confronting Antisocial Personality Disorder (Sociopathy)* Oxford University Press; New York; 2013.

BLACK, D.W; BAUMGARD, C.H; BELL, S.E, et al. Death rates in 71 men with antisocial personality disorder: a comparison with general population mortality. *Psychosomatics*. 1996

BLACK, D.W; MONAHAN, P; BAUMGARD, C.H, et al. Predictors of long-term outcome in 45 men with antisocial personality disorder. *Ann Clin Psychiatry*. 1997.

BLACK, D.W. A História Natural do Transtorno de Personalidade Anti-Social. *Revista canadense de psiquiatria. Revue canadienne de psychiatrie* vol. 60.7, 2015.

BORDIN, I.A.S., & OFFORD, D.R. Transtorno de conduta e comportamento anti-social. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 2000.

CAPEZ, F. Curso de direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 6.ed. v.2. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 84.

CAPONI, S.N. Dispositivos de segurança, psiquiatria e prevenção da criminalidade: o TOD e a noção de criança perigosa. *Saude soc. São Paulo*, v. 27, n. 2, 2018 .

CARLISI, C.O; MOFFITT, T.E; KNOTT, A.R. Associações entre comportamento antissocial persistente ao longo da vida e estrutura cerebral em uma coorte longitudinal representativa da população. *Lancet Psychiatry*. 2020.

COOK E.C, PFLIEGER J.C, CONNELL A.M, CONNELL C.M. *J Abnorm Child Psychol*, 2015.

COSTA, J. B. P; VALERIO, N. I. Transtorno de personalidade anti-social e transtornos por uso de substâncias: caracterização, comorbidades e desafios ao tratamento. *Temas psicol.*, v. 16, n. 1, p. 119-132, jun. 2008 .

DIAS, C; MONTEIRO, N.R.O; FARIAS, M.A. Comportamentos antissociais e delitivos em adolescentes. *Aletheia, Canoas*, n.45, 2014.

DOTTO, L; RAMOS DE SOUZA, A; Prevenção e intervenção em casos de tendência antissocial em uma perspectiva winnicottiana: alterações de linguagem como sintoma inicial da deprivação ambiental. *Revista CEFAC*, vol. 18, núm. 2, 2016.

D. MARTINS, M. J.; PROENÇA, A. J. El papel de la agresión y victimización entre iguales en el fracaso escolar. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 80, n. 2, p. 47-60, 2019.

- EUZEBIOS F.A.; GUZZO, R.S. L. Fatores de risco e de proteção: percepção de crianças e adolescentes. *Temas em Psicologia*, v.14, n. 2, p. 125-141, 2006
- FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, v. 34, n. 2, p.367-388, 2003.
- FORMIGA, N. S., & GOUVEIA, V. V. A Predição das Condutas Anti-sociais e Delitivas em Jovens Baseado nos Valores Humanos. *Revista de Psicologia UNC*, 2(2),103-114, 2005.
- FORMIGA, N.S. et al . Escala de Condutas Antissociais e Delitivas: Estrutura Fatorial da Versão Portuguesa. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 28, n. 4, p. 718-727, Dec. 2015.
- FORMIGA, N.S et al. Evidência empírica da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas em adolescentes argentinos. *Bol. - Acad. Paul. Psicol.*, São Paulo, v. 36, n. 90, p. 124-140, jan, 2016.
- FORMIGA, N.S.; AGUIAR, M.; OMAR, A. Busca de sensação e condutas anti-sociais e delitivas em jovens. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 28, n. 4, p. 668-681, 2008.
- FORMIGA, N.S. Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares socionormativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 25, n. 4, p. 602-613, 2005.
- FORMIGA, N.S; DINIZ, A.S.Estilo da Orientação Cultural e Condutas Desviantes: Testagem de um Modelo Teórico. *Psicol. pesq.*, Juiz de Fora, v.5, n.1, p. 02-11, ago. 2011.
- FORMIGA, N.S; SINTRA, I.F.; LOPES, P. Modelo empírico entre busca de sensação e as variações do delinquir em brasileiros. *Psicologia Argumento*, [S.l.], v. 32, n. 77, nov. 2017.
- HECHT, D. Lateralização cerebral de tendências pró e anti-sociais. *Exp Neurobiol*. 2014.
- HENNINGER, W. R.; LUZE, G.Poverty, caregiver depression and stress as predictors of children's externalizing behaviours in a low income sample. *Child & Family Social Work*. 2013.
- JOHNSON V.A; KEMP A.H; HEARD R; LENNINGS C.J; HICKIE I.B. Juventude antissocial de início de infância versus adolescente com transtorno de conduta: doença psiquiátrica, função neuropsicológica e psicossocial. *PLOS ONE* 10, 2015.
- KOLLA, N.J; VINETTE, S.A. Monoamina Oxidase A em Transtorno de Personalidade Anti-Social e Transtorno de Personalidade Borderline. *Relatórios atuais de neurociência comportamental* vol. 4,1. 2017.
- MEDEIROS, E.D. et al. Valores humanos, comportamentos antissociais e delitivos: evidências de um modelo explicativo. *Pesqui. prá. psicossociais*, São João del-Rei, v. 12, n. 1, p. 147-163, abr. 2017 .
- MOFFITT T. E. Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychol. Rev.* 100 674–701, 1993.
- MORGADO, A.M.; VALE-DIAS, M.L. Adolescência e delinquência: variáveis significativas para a construção de um modelo explicativo. *Psic., Saúde & Doenças*, Lisboa , v. 15, n. 1, p. 277-291, mar. 2014

NARDI, F.L.; HAUCK FILHO, N; DELL'AGLIO, D.D. Preditores do Comportamento Antissocial em Adolescentes. *Psic. : Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 32, n. 1, p. 63-70, 2016.

REPPOLD, C.T.; GURGEL, L.G.; HUTZ, C.S. Evidências de validade da Escala de Conduta Social para Adolescentes. *Aval. psicol.*, Itatiba, v. 15, n. 1, p. 83-91, abr. 2016.

SANTOS FILHO, J.R.; SILVA, T.M. Notas sobre o processo de institucionalização do adolescente responsável por ato infracional. In: *SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ALESCENTE*, 2, 2005, São Paulo.

SITNICK, S.L; GALÁN, C.A; SHAW, D.S. Preditores da primeira infância do comportamento anti-social e violento dos meninos no início da idade adulta. *Infant Ment Saúde J.* 2019.

SOBROSA, G.M.R.; SANTOS, A. S. DOS; OLIVEIRA, C.T. DE; DIAS, A. C. G. Perspectivas de futuro profissional para jovens provenientes de classes socioeconomicas desfavorecidas. *Temas em Psicologia*, v. 22, n.1, p. 223-234, 2014.

VASCONCELOS, T.C. et al . Condutas desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. *Estud. psicol. (Campinas)*, Campinas, v. 25, n. 1, p. 55-65, Mar. 2008.